

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 38
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar com Rozi Nichele Loteamentos Imobiliários Ltda. as áreas que especifica, além de dar outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel constante da Matrícula n. 964 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária de Fazenda Rio Grande em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º A permuta autorizada no artigo 1º dar-se-á com o imóvel constante da Matrícula n. 968 do Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Paraná, de propriedade de Rozi Nichele Loteamentos Imobiliários Ltda., devidamente avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação Imobiliária de Fazenda Rio Grande em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º A permuta autorizada por esta Lei é feita em razão da necessidade de se implantar uma Unidade Básica de Saúde na área particular a ser permutada.

Art. 4º A diferença do valor de avaliação entre os imóveis permutados será dada como quitada pelo proprietário contribuinte ao Município de Fazenda Rio Grande, ou, mediante convenção dos permutantes, será ressarcida ao particular, na forma e prazo a serem estabelecidos pelas partes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2014.



Marcio Claudio Wozaniack
Prefeito em Exercício

PROJETO DE LEI N.º 38
De 27 de novembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 38/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar com Rozi Nichele Loteamentos Imobiliários Ltda. as áreas que especifica, além de dar outras providências.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei tendo em vista que a autorização ora solicitada se dá por exigência da Lei Orgânica Municipal e visa a disponibilização/doação do imóvel particular a ser permutado para implantação de uma Unidade Básica de Saúde.

Em vista da necessidade de se iniciarem imediatamente as providências para a ampliação e construção da Unidade de saúde, solicitamos a votação deste projeto em **Regime de Urgência, com convocação de sessões extraordinárias.**

Segue anexa cópia integral da documentação referente aos imóveis objetos do presente projeto de lei.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal – Cidade
de Fazenda Rio Grande – PR

PROCOLO Nº
21.598 -2013

Data
02/12/2013

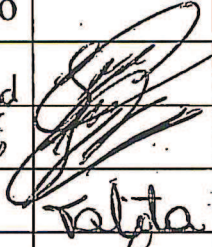

INTERESSADO

Secretaria Municipal de Obras Públicas

ASSUNTO

Permuta de Lote

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	02/12/13	Juridico	
2	11-6-14	Reg. Fund	
3	11-6-14	Habitacao	
4	04-07-14	P.S	
5	9-7-14	Urbanismo	
6	22/7/14	Proc Juridico	
7	06/08/14	Administracao	
8	11-08	URBANISMO	
9	27/11	Juridico	
10			
11			
12			
13			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			

OFÍCIO Nº 678 –SMOP

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2013.

Ref.: Permuta de Terreno


Prezado Senhor

Vimos pelo presente, solicitar a documentação referente à permuta dos lotes 08 da Quadra 001 do loteamento Jardim Santarém de propriedade da Prefeitura de Fazenda Rio Grande e o lote 012 Quadra 001 do mesmo loteamento de propriedade de Rozi Lindamir Nichele.

Tal solicitação se faz necessária devido a implantação da Unidade Básica de Saúde Santarém para melhoria de infraestrutura e atendimento desta edificação. Conforme autorização da proprietária do lote 012 quadra 001.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Odair José dos Santos

Secretário Municipal de Obras Públicas

Ilmo. Sr.
Alexandre Jancoviski Botto de Barros
Procurador Municipal
Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ficha do Cadastro Imobiliário

Página: 1/1
Data: 09/12/2013

Dados Gerais

Imóvel/Ano	Inscrição Imobiliária	Setor	Quadra	Lote	Sub	Inscrição Anterior	Ativo	Imposto
6187/ 2013	014.013.0064.001	014	013	0064	001		SIM	116,10
Uso						Redução 50%	Matrícula	Taxas
112 - Residencial Particular						0 - Não Informado		14,56
Proprietário						CPF		
ROZI LINDAMIR NICHELE						358.383.709-63	?	
Co-Responsável								
Localização do Imóvel			Número		Condomínio		Bloco	Apartamento
533 Rua NIGER			S/N					
Espécie			Unidade		Bairro			
407 - Normal			1					
Complemento					Condomínio		Bloco	Apartamento
End. Notificação			Número		Complemento		Bairro	
JACARANDA			208		LOJA 4			6 - NACOES
Cidade			UF		CEP			
Fazenda Rio Grande			PR		83823-014			

Dados do Terreno

Espécie	Característica	Área Terreno	LatP	Area Lote Ideal
407 - Normal	505 - Meio de Quadra	981,00	1999	0,00
Testada Ideal	Lado	Planta	Quadra	Lote
63,70	X	0 - Não Informada	001	12
				Zonas
				2501 - Outras Zonas

Dados da Edificação

Área construída	Ano Construção	Exercício	Reforma
35,00	1997	1999	
Lapcprinc	Construção	Nr. Pavimentos	CPU
1999	206 - Madeira simples	1	301 - Frente galeria único

Informações Adicionais

ALTERADO ENDEREÇO DE ENTREGA CF PROC. 12010/09

Testadas

Nº Testada	Letra/Lado	Seção	Logradouro	Testada	Valor m²
1	D	14	533 - Rua NIGER	63,70	45,31

Dados dos Lançamento

Area Lote Ideal	0,00	Nº Lançamento	IPTU	116,10
Valor M2 Terreno	45,31	1025860	Funrebom	14,56
Valor Venal Terreno	41.340,59		Total Lançado	130,66
Área Total Construída	35,00		Nº Parcelas	4,00
Valor M2 Construção	121,24		Valor Parcela (±)	32,67
Valor Venal Prédio	3.292,88			
Valor Venal Imóvel	44.600,00			

Pagamentos

Parcela	Vencimento	Valor Parcela	Pagamento	Valor Pago	Tipo Baixa	Tipo Pagamento
01	11/03/2013	32,68	11/03/2013	32,68	Automática	Normal
02	10/04/2013	32,66	10/04/2013	32,66	Automática	Normal
03	10/05/2013	32,66	03/05/2013	32,66	Automática	Normal
04	10/06/2013	32,66	04/06/2013	32,66	Automática	Normal

CONSULTA DE ZONEAMENTO

De conformidade com a Consulta nº. 2.432/ 2013 informamos que o imóvel situado no Lote 08, da Quadra 001, da Planta Jardim Santarém I, Rua Niger, 79 - Bairro Nações – Inscrição Imobiliária nº 014.013.0112.001 encontra-se localizado no Perímetro Urbano de Fazenda Rio Grande, conforme Lei Complementar nº. 15/2007 de 17/10/2007, em (ZR-2) (Zona Residencial 2), cujos parâmetros de zoneamento são os que seguem segundo a Lei Complementar 06/2006 de 15 de setembro de 2.006 e Lei Complementar 23/2007 de 20 de setembro de 2007.

Zona Residencial-2


(ZR-2)

Altura máxima:	- 02 (dois) pavimentos
Dimensões mínimas do terreno (testada/área)	- 12,00/360,00 m ² passível de 10/200m ² e lotes de esquina 15,00 m de testada
Taxa de ocupação máxima:	- 50%
Taxa de permeabilidade:	- 25%
Coefficiente de aproveitamento:	- 1
Recuo mínimo do alinhamento predial:	- 5 m e para loteamentos de interesse social = 3m.
Recuo das divisas:	- Sem abertura = 0, com aberturas = 1,5 m térreo e 1º pavimento e demais pavimentos H/6.
Usos permitidos:	- Habitação Unifamiliar - Habitação Coletiva - Habitação Unifamiliares em série - Comércio e Serviço Vicinal - Comércio e Serviço de Bairro
Usos permissíveis:	- Habitação de Interesse Social - Habitação de Uso Institucional - Comércio e Serviços Específicos - Indústria de Pequeno Porte do Grupo A
Usos proibidos:	- Todos os demais usos - Atividades incômodas, nocivas e perigosas.

Obs: O comprimento máximo das quadras será de 250 m (duzentos cinquenta metros) e mínimo de 40 m (quarenta metros).

Obs: Validade da consulta 180 dias.

OBS: PARA CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS APRESENTAR O PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO DA S.M.OBRAS PÚBLICAS.


Eliane Pacheco dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 349765

Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro de 2013.

Fazenda Rio Grande-PR
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DESIGNADO
 CPF.Nº 749.355.009-30

[]

964/1

Matrícula 964

RUBRICA

6191

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 08 (oito), da Quadra nº 01 (hum) da Planta JARDIM SANTARÉM I, situado nesta Cidade e Comarca da Fazenda Rio Grande, com área total de 613,62 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua "N"; pelo lado direito mede 48,20 metros e confronta com o lote nº 09; pelo lado esquerdo mede a 54,00 metros e confronta com o lote nº 07; e nos fundos mede 13,33 metros e confronta com Nivo Barbosa. Medidas e confrontações conforme Memorial descritivo apresentado.-----

PROPRIETÁRIA: ROZI NICHELE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na BR-116, KM 123, nº 100, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 02.281.553/0001-95.-----

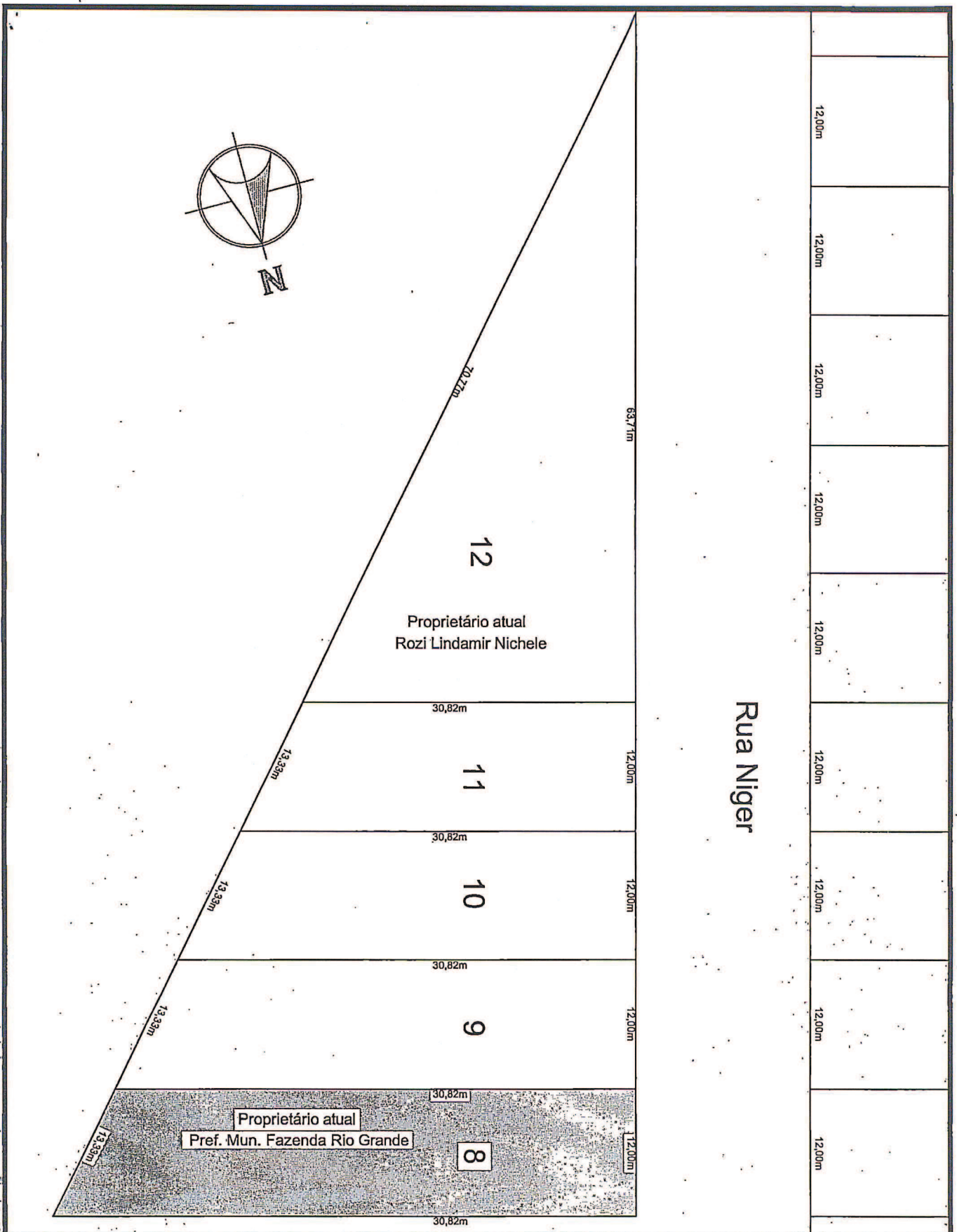
TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 956 deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2000. (a) [assinatura] OFICIAL DESIGNADO.

R-1 - Matrícula nº 964 - Protocolo nº 45.034 datado de 15/05/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 93/95, do Livro 203-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR, em 03 de abril de 2012, a **ROZI NICHELE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ouro Verde nº 143, Capão Raso, na Cidade de Curitiba-Paraná e inscrita no CNPJ/MF nº 11.964.600/0001-96, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 22.363,47 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11115013100084471 no valor de R\$- 44,73. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008 e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo mobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 01255/2012, paga sobre o valor de R\$- 22.363,46). Custas: 4.312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-2 - Matrícula nº 964 - Protocolo nº 45.037 datado de 15/05/2012 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 64/66, do Livro 204-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 23 de abril de 2012, **R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME**, já qualificada, doou ao **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado em R\$ 22.363,47 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). A presente doação é feita em cumprimento ao contido no Artigo 17/2006, Alvará de Construção 181/2012, conforme exigido pela Lei Municipal 008/2006. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia. (ITCMD isento, de acordo com a Lei Estadual nº 8.927/88, art. 4º, inciso I e Instrução SEFA nº 01/89 da Secretaria do Estado e Fazenda). Custas: 4.312 VRC = R\$- 607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

REGISTRO DE IMÓVEIS
 FAZENDA RIO GRANDE



OBRA:

Insc. imobiliária: 014.013.0112.001, Rua Niger.
 PLANTA JARDIM SANTARÉM - QUADRA Nº 001 - LOTE Nº 08

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 C.N.P.J. 95.422.986/0001-02

PRANCHA

PROJETO TOPOGRÁFICO

ÚNICA

RESP. TÉCNICO:

DESENHO:

DEZEMBRO/2013

ESCALAS:
 1:500

ENG. CIVIL SANDRO VEIXEIRA RIBEIRO CREA-98.087/D

S. T. R.

Ficha do Cadastro Imobiliário

Dados Gerais

Imóvel/Ano	Inscrição Imobiliária	Sétor	Quadra	Lote	Sub	Inscrição Anterior	Ativo	Imposto
6191/2013	014.013.0112.001	014	013	0112	001		SIM	203,20
Uso						Redução 50%	Matrícula	Taxas
121 - Territorial Público Municipal						0 - Não Informado	964	
Proprietário						CNPJ		
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE						95.422.986/0001-02		
Co-Responsável								
Localização do Imóvel				Número	Condomínio			Bloco Apartamento
533 Rua NIGER				S/N				
Espécie				Unidade	Bairro			
407 - Normal				1				
Complemento					Condomínio			Bloco Apartamento
End. Notificação				Número	Complemento			Bairro
JACARANDA				300				6 - NACOES
Cidade				UF	CEP			
Fazenda Rio Grande				PR	83823-901			

Dados do Terreno

Espécie	Característica	Área Terreno	LatP	Area Lote Ideal
407 - Normal	505 - Meio de Quadra	613,62	1999	0,00
Testada Ideal	Lado	Planta	Quadra	Lote
12,00	X	0 - Não Informada	001	08
			Zonas	
			2501 - Outras Zonas	

Dados da Edificação

Área construída	Ano Construção	Exercício	Reforma
		2012	
Lapcprinc	Construção	Nr. Pavimentos	CPU
0	0 - Não Informado		0 - Não Informado

Informações Adicionais

MUD-TITUL-CFE-RI-Nº964/FRG-PROC-Nº12290/12.

Testadas

Nº Testada	Letra/Lado	Seção	Logradouro	Testada	Valor m²
1	D	14	533 - Rua NIGER	12,00	45,31

Dados dos Lançamentos

Área Lote Ideal	0,00	Nº Lançamento	IPTU	203,20	Recelta Isenta
Valor M2 Terreno	45,31	1025855	Total Lançado	203,20	
Valor Venal Terreno	23.634,32		Nº Parcelas	6,00	
Área Total Construída	0,00		Valor Parcela (±)	33,87	
Valor M2 Construção	91,51				
Valor Venal Prédio	0,00				
Valor Venal Imóvel	23.600,00				

Pagamentos

CONSULTA DE ZONEAMENTO

De conformidade com a Consulta nº. 2.431/ 2013 informamos que o imóvel situado no Lote 12, da Quadra 001, da Planta Jardim Santarém I, Rua Niger, 179 - Bairro Nações – Inscrição Imobiliária nº 014.013.0064.001 encontra-se localizado no Perímetro Urbano de Fazenda Rio Grande, conforme Lei Complementar nº. 15/2007 de 17/10/2007, em (ZR-2) (Zona Residencial 2), cujos parâmetros de zoneamento são os que seguem segundo a Lei Complementar 06/2006 de 15 de setembro de 2.006 e Lei Complementar 23/2007 de 20 de setembro de 2007.

Zona Residencial-2

(ZR-2)

Altura máxima:	- 02 (dois) pavimentos
Dimensões mínimas do terreno (testada/área)	- 12,00/360,00 m ² passível de 10/200m ² e lotes de esquina 15,00 m de testada
Taxa de ocupação máxima:	- 50%
Taxa de permeabilidade:	- 25%
Coefficiente de aproveitamento:	- 1
Recuo mínimo do alinhamento predial:	- 5 m e para loteamentos de interesse social = 3m.
Recuo das divisas:	- Sem abertura = 0, com aberturas = 1,5 m térreo e 1º pavimento e demais pavimentos H/6.

Usos permitidos:

- Habitação Unifamiliar
- Habitação Coletiva
- Habitação Unifamiliares em série
- Comércio e Serviço Vicinal
- Comércio e Serviço de Bairro

Usos permissíveis:

- Habitação de Interesse Social
- Habitação de Uso Institucional
- Comércio e Serviços Específicos
- Indústria de Pequeno Porte do Grupo A

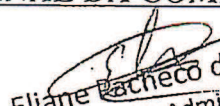
Usos proibidos:

- Todos os demais usos
- Atividades incômodas, nocivas e perigosas.

Obs: O comprimento máximo das quadras será de 250 m (duzentos cinquenta metros) e mínimo de 40 m (quarenta metros).

Obs: Validade da consulta 180 dias.

OBS: PARA CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS APRESENTAR O PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETO DA S.M.OBRAS PÚBLICAS.


Eliane Pacheco dos Santos
Assistente Administrativo
Mat. 349765

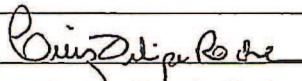
Fazenda Rio Grande, 18 de Dezembro de 2013.

Protocolo nº _____ Requerente _____

Ofício nº _____

Ao Departamento de Regularização Fundiária por
providências. Após retornem.

FRG, 11/06/14

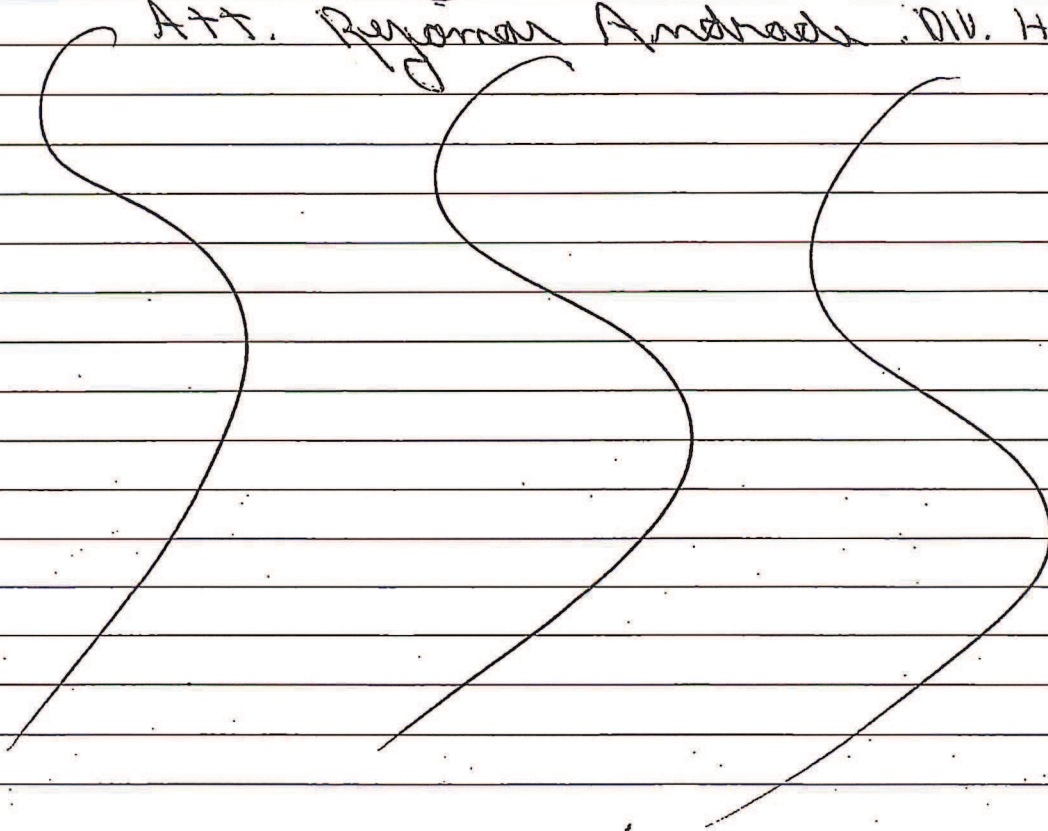

Luiz Felipe da Rocha
OAB/PR nº 47.219

A procuradoria jurídica

Documentos solicitados em anexo conforme
contato verbal

Fazenda Rio Grande, 04 de julho 2014.

Att. Renomar Andrade. DIV. HABITAÇÃO.





Serviço Registral de Imóveis
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
 Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
 CNPJ nº 02.952.816/0001-40
 Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
 Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
 Oficial Registrador



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DESIGNADO
 CPF Nº 749.355.009-30

REGISTRO GERAL

FICHA

964/1

Matrícula 964

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 08 (oito), da Quadra nº 01 (hum), da Planta JARDIM SANTARÉM I, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 613,62 metros quadrados, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,00 metros de frente para a Rua "N"; pelo lado direito mede 48,23 metros e confronta com o lote nº 09; pelo lado esquerdo mede a 54,04 metros e confronta com o lote nº 07; e nos fundos mede 13,33 metros e confronta com Nivo Barbosa. Medidas e confrontações conforme Memorial descritivo apresentado.-----

PROPRIETÁRIA: ROZI NICHELE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na BR-116, KM 123, nº 100, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 02.281.553/0001-95.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 956 deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2000. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DESIGNADO.

R-1 - Matrícula nº 964 - Protocolo nº 45.034 datado de 15/05/2012 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 93/95, do Livro 203-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR, em 03 de abril de 2012, a ROZI NICHELE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu a R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ouro Verde nº 143, Capão Raso, na Cidade de Curitiba-Paraná e inscrita no CNPJ/MF nº 11.964.600/0001-96, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 22.363,47 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 11115013100084471 no valor de R\$ 44,73. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008 e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo mobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. DOI emitida por esta Serventia. (ITBI Guia nº 01255/2012, paga sobre o valor de R\$ 22.363,46). Custas: 4.312 VRC = R\$-607,99. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de junho de 2012.(a) *[Assinatura]* (Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-2 - Matrícula nº 964 - Protocolo nº 45.037 datado de 15/05/2012 - DOAÇÃO. Consoante Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 64/66, do Livro 204-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 23 de abril de 2012, R.P.I. - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA- ME, já qualificada, doou ao MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede na Rua Jacarandá nº 300, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, e inscrita no CNPJ/MF nº 95.422.986/0001-02, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor estimado em R\$ 22.363,47 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos). A presente doação é feita em cumprimento ao contido no Artigo 17/2006, Alvará de Construção 181/2012, conforme exigido pela Lei Municipal 008/2006. FUNREJUS não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 19 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida

47.594



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



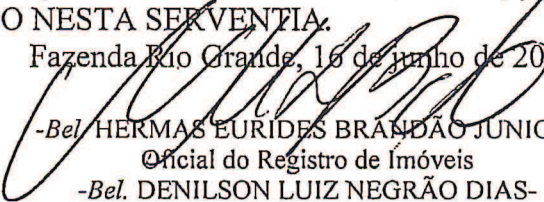
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 11:00h e 13:00h as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2014.


-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Oficial do Registro de Imóveis
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrevente Substituto (Port.09/99)
-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrevente Substituta(Port.15/09)
-GIOVANA TAIS LEMOS-
Escrevente Juramentada(Port.05/10)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrevente Juramentada(Port. 006/14)



Custas: 74 VRC = R\$-11,63 (Certidão + busca + registro excedente)

Issqn: R\$-0,59

Selo FUNARPEN = R\$-3,00(art.2º,letra C,Lei Est.6149/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 10:52:51 do dia 16/06/2014 .

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº qq7hO.D4Ngb.Jm8ng, Controle:z2L67.rVHP

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fazenda Rio Grande-PR
 Hermas Eurides Brandão Junior
 OFICIAL DESIGNADO
 CPF Nº 749.355.009-30

REGISTRO GERAL

FICHA

968/1

Matrícula 968

PÚBLICA

--

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 12 (doze), da Quadra nº 01 (hum), da Planta JARDIM SANTARÉM I, situado nesta Cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, com área total de 981,70 metros quadrados, de forma triangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 63,71 metros de frente para a Rua "N", nos fundos mede 70,77 metros e divide com Nivo Barbosa, e do lado esquerdo mede 30,82 metros e divide com o lote nº 11. Medidas e confrontações conforme Memorial descritivo apresentado.-----

PROPRIETÁRIA: ROZI NICHELE LOTEAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na BR-116, KM 123, nº 100, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. nº 02.281.553/0001-95.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 956 deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2000. (a) *[Signature]* OFICIAL DESIGNADO.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2014.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
 Oficial do Registro de Imóveis
 -Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
 Escrevente Substituto (Port. 09/99).
 -ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
 Escrevente Substituta (Port. 15/09)
 -GIOVANA TAIS LEMOS-
 Escrevente Juramentada (Port. 05/10)
 -CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
 Escrevente Juramentada (Port. 006/14)



Curtas: 74 VRC = RF-11/63 (Certidão + busca + registro excedente)
 Issqn: RF-0,50
 Seb FUNARPEN= RF-3,00 (art. 2º, letra C, Lei Est. 6149/70 e art. 9º da Lei Estadual 13228/01)
 Solicitada às 10:52:51 do dia 16/06/2014.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Funarpem - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº qq7hO.D4Agb.Jg4ng. Controle: zHL6b.w\$He
 Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpem.com.br>

Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2014

Imóvel:	6191	Inscrição Imobiliária:	014.013.0112.001.001	Cep:	83823-269
Contribuinte:	15 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	
Logradouro:	533 - Rua NIGER			Apto:	
Complemento:				Lado:	X
Condomínio:				Seção:	14
Loteamento:	99 - Santarem I			Lote:	08
Bairro:				Quadra:	001
Distrito:				Matricula:	964

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00013/99	Valor Imposto	R\$	220,00
00016/99	Área Terreno		613,62
00017/98	LatP		1999
00035/96	Cálculo vm2	Valor m2	
00037/99	Valor M2 Terreno		47,89
00038/99	Valor Venal Terreno		24.978,79
00039/99	Valor Venal Imóvel		25.000,00
00042/99	Fator Mult.		1,00
00044/99	Area Lote Ideal		0,00
00045/99	Valor M2 Construção		91,51
00046/99	Valor Venal Prédio		0,00
00101/99	Fator Área		1,00
00102/99	Fator Industria		1,00
00103/99	Fator Profundidade		0,85
00104/99	Fator Esquina		1,00
00105/99	VALOR A		10.000,00
00106/99	ALÍQUOTA A		0,70
00107/99	VALOR B		10.000,00
00108/99	ALÍQUOTA B		0,90
00109/99	VALOR C		5.000,00
00110/99	ALÍQUOTA C		1,20
00111/99	VALOR D		0,00
00112/99	ALÍQUOTA D		0,00
00113/99	VALOR E		0,00
00114/99	ALÍQUOTA E		0,00
00115/99	VALOR F		0,00
00116/99	ALÍQUOTA F		0,00
00117/99	VALOR G		0,00
00118/99	ALÍQUOTA G		0,00
00119/99	VALOR H		0,00
00120/99	ALÍQUOTA H		0,00
00121/99	VALOR I		0,00
00122/99	ALÍQUOTA I		0,00
00123/96	TIPO ALIQUOTA	TERRITORIAL	
00131/96	ZONEAMENTO	ZR2	
00136/96	Nº Oficial	79	

Total de Registro de Opções do BCI: 75

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação de Registro das Opções do BCI referente ao Ano de 2014

Imóvel:	6187	Inscrição Imobiliária:	014.013.0064.001.001	Cep:	
Contribuinte:	4625 - ROZI LINDAMIR NICHELE			Bloco:	
Co-responsável:				Número:	
Logradouro:	533 - Rua NIGER			Apto:	
Complemento:				Lado:	X
Condôminio:				Seção:	14
Loteamento:	99 - Santarem I			Lote:	12
Bairro:				Quadra:	001
Distrito:				Matricula:	968

Item	Descrição	Abrevia	Valor
00006/99	Área construída		0,00
00013/99	Valor Imposto	R\$	479,20
00014/99	Valor Taxas	R\$	0,00
00016/99	Área Terreno		981,00
00017/98	LatP		1999
00035/96	Cálculo vm2	Valor m2	
00037/99	Valor M2 Terreno		47,89
00038/99	Valor Venal Terreno		43.692,30
00039/99	Valor Venal Imóvel		43.700,00
00042/99	Fator Mult.		1,00
00044/99	Area Lote Ideal		0,00
00045/99	Valor M2 Construção		144,85
00046/99	Valor Venal Prédio		0,00
00100/99	Fator Obsolência		0,76
00101/99	Fator Área		1,00
00102/99	Fator Industria		1,00
00103/99	Fator Profundidade		0,93
00104/99	Fator Esquina		1,00
00105/99	VALOR A		10.000,00
00106/99	ALÍQUOTA A		0,70
00107/99	VALOR B		10.000,00
00108/99	ALÍQUOTA B		0,90
00109/99	VALOR C		10.000,00
00110/99	ALÍQUOTA C		1,20
00111/99	VALOR D		10.000,00
00112/99	ALÍQUOTA D		1,40
00113/99	VALOR E		3.700,00
00114/99	ALÍQUOTA E		1,60
00115/99	VALOR F		0,00
00116/99	ALÍQUOTA F		0,00
00117/99	VALOR G		0,00
00118/99	ALÍQUOTA G		0,00
00119/99	VALOR H		0,00
00120/99	ALÍQUOTA H		0,00
00121/99	VALOR I		0,00
00122/99	ALÍQUOTA I		0,00
00123/96	TIPO ALÍQUOTA	TERRITORIAL	
00131/96	ZONEAMENTO	ZR2	
00136/96	Nº Oficial	179	

Total de Registro de Opções do BCI: 39

Protocolo nº 21578/14 Requerente S.M.O. Públicas
Ofício nº 1

AOS ATOS OFICIAIS PARA PUBLICAR

05/08
CPAI 2014

A SMU

SEGUIE ATO PUBLICADO

11.08

Atos Oficiais

A S.M. PROCURADORIA JURÍDICA
Para conhecimento e formalização

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350/09
Engenheiro Civil
CREA/PR 13.817-D

11
14



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo nº _____ Requerente _____

Ofício nº _____ / _____

A series of horizontal lines for writing, consisting of approximately 25 lines spaced evenly down the page.